

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ICMS CULTURAL 2020

Exercício 2022

Quadro II – PROTEÇÃO

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Santa Luzia – 2020



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

QUADRO II – A

A) INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CÓPIA DA FICHA DE ANÁLISE DO IEPHA/MG DO ÚLTIMO EXERCÍCIO



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	DADOS
Endereço completo da prefeitura	Avenida VIII, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia, MG, CEP: 33045-090
Nome do Prefeito	Christiano Xavier
Telefone do Gabinete do Prefeito	(31)3642-3538
Endereço Eletrônico do Prefeito	governo@santaluzia.mg.gov.br
Site do Município	https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/
Nome do Setor e da Secretaria de sua vinculação	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Endereço do Setor	Rua Direita, nº 408, Centro, CEP: 33.010-000
Telefone do Setor	(31) 3649-7924 / 3641-4791
Endereço Eletrônico do Setor	cultura@santaluzia.mg.gov.br
Nome e Formação Profissional do Gerente	Ermelindo Martins Caetano – Historiador, Bacharel em Direito, Professor de História e Geografia.



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

1. FICHA DE ANÁLISE



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2021

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS

QUADRO II/PROTEÇÃO					QIIA	
Conjunto Documental A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural					INV./EXECUÇÃO	
1 – MUNICÍPIO: SANTA LUZIA_EI					PONTUAÇÃO: 2,00	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo IV da Deliberação Normativa CONEP 20/2018				<input checked="" type="checkbox"/> Em conformidade <input type="checkbox"/> Em desconformidade		
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP				<input type="checkbox"/> organização por conjunto documental <input type="checkbox"/> legibilidade <input type="checkbox"/> pasta cartonada <input type="checkbox"/> plástico <input type="checkbox"/> grampo plástico <input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho <input type="checkbox"/> numeração das páginas <input type="checkbox"/> rubrica		
FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação				<input checked="" type="checkbox"/> Enviou <input type="checkbox"/> Não enviou		
ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise				<input checked="" type="checkbox"/> Atendeu <input type="checkbox"/> Não atendeu		
2 – BENS INVENTARIADOS (Pontuação total do item 1,30 pontos)	Entregue		Complementar		Observações	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
2.1 – Introdução	x					
2.2 – Listagem dos bens culturais inventariados (Relação de todas as áreas e todos os bens culturais inventariados, informando o exercício da execução do inventário)	x				<input type="checkbox"/> Listagem incompleta <input type="checkbox"/> Ausência de justificativa <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
2.3 – Documentação cartográfica (Planta Cadastral das áreas inventariadas – ou inventário temático – coma localização dos bens)	x				<input type="checkbox"/> Planta ilegível <input type="checkbox"/> Planta sem legenda ou sem assinatura <input type="checkbox"/> Não identifica claramente a área inventariada <input type="checkbox"/> Não localiza o município em Minas Gerais <input type="checkbox"/> Não localiza todos os bens inventariados no ano de ação/preservação <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
2.4 – Ficha de cada bem cultural inventariado no ano de ação e preservação	x				<input type="checkbox"/> Ficha com histórico insuficiente <input type="checkbox"/> Ficha com descrição insuficiente <input type="checkbox"/> Ficha com motivação insuficiente ou sem motivação <input type="checkbox"/> Ficha apresenta dados incoerentes <input type="checkbox"/> Fotos ilegíveis ou em número insuficiente <input type="checkbox"/> Fotos sem autoria ou datação <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 2					1,30	
3 – CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMAS E PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO (Pontuação total do item 0,40 pontos)	Entregue		Complementar		Observações	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
3.1 – Cronograma de execução	x				<input type="checkbox"/> Não cumpriu o cronograma de execução e não apresentou justificativa das alterações <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
3.2 – Plano de Ação	x				<input type="checkbox"/> Não apresentou cronograma detalhando as ações da área objeto da execução e/ou inventário temático <input type="checkbox"/> Não apresentou texto técnico justificando escolhas de proteção adotadas <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 3					0,40	
4 – COMPROVAÇÕES (Pontuação total do item 0,30 pontos)	Entregue		Complementar		Observações	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO		
4.1 – Cópia da ata do Conselho aprovando a Execução e Divulgação do Plano de Inventário	x				<input type="checkbox"/> Ata não aprova a execução <input type="checkbox"/> Ata não aprova a divulgação <input type="checkbox"/> Ata não aprova nominalmente bens inventariados no ano de ação/preservação <input type="checkbox"/> Outros (ver verso)	
4.2 – Ficha Técnica da equipe responsável pela realização do Inventário (com nome, formação profissional e função desempenhada nas ações do inventário)	x				<input type="checkbox"/> Sem identificação da equipe <input type="checkbox"/> Sem assinatura da equipe <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)	
4.3 – Comprovações das ações de divulgação do Inventário	x				<input type="checkbox"/> Não apresentou comprovação das ações	

1 / 2



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

				de divulgação <input type="checkbox"/> Declaração de divulgação sem assinatura <input type="checkbox"/> Outros (ver comentários)
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 4				0,30
Pontuação total da Execução do Inventário (máximo 2,00 pontos)				
CONCLUSÃO EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO:				
<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA	<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA COM RESSALVAS, a ser complementada para o próximo exercício. Refazer e rerepresentar os itens listados a seguir:		<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO NÃO PONTUADA <input type="checkbox"/> Refazer e rerepresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente. <input type="checkbox"/> Refazer e rerepresentar os itens listados a seguir:	
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:				
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 03847597				Data: 13/04/2020
COMENTÁRIOS RECURSO:				
PONTUAÇÃO RECURSO: Alterada para (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:				Data Recurso:



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

2. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar ações referentes ao Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural, contendo documentos e informações referentes ao estado de conservação dos bens inventariados, tombados e de proteção cultural do Município de Santa Luzia. O objetivo é promover a gestão sustentável do acervo de Patrimônio Cultural do município, tendo por base as prerrogativas da Deliberação Normativa do CONEP nº 20/2018, que estabelece parâmetros para a gestão do Patrimônio Cultural, e que, por sua vez, está ancorada na Lei Estadual nº 18.030/2009, que trata da distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios de Minas Gerais.

O inventário é instrumento de preservação do patrimônio cultural, previsto no § 1º do Art. 216 da Constituição da República, no Art. 209 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Anexo II da Lei Estadual nº 18.030, de 2009. Sua realização proporciona o reconhecimento de um bem cultural, objetivando sua proteção e salvaguarda, sendo instrumento, nos municípios, de conhecimento, difusão e valorização do Patrimônio Cultural local. Caracteriza-se como um instrumento de gestão do município que auxilia na conservação e divulgação de seu patrimônio cultural.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em 2018, iniciou as vistorias técnicas aos bens culturais do Município, a fim de coletar informações e materiais para a elaboração do presente documento.

Portanto, conforme cronograma, este documenta e contempla inventários de proteção de bens móveis, conjunto paisagístico e bem cultural imaterial - celebrações e ritos bem com indicação para registro.

Neste ano, surgiu a necessidade de realizar ações no Distrito de São Benedito. No cronograma apresentado no exercício anterior, o planejamento desse ano faz referência as ações de inventário somente no Distrito Sede, entre os anos de 2019 até 2024, sendo o Distrito de São Benedito, entre os anos de 2024 a 2028. Mas diante da necessidade de realizar ações



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

emergenciais de reconhecimento, identificação e proteção dos bens inseridos nesse contexto, além de solicitação do Ministério Público de Minas Gerais¹. Essa alteração e realização das ações de levantamento e elaboração do inventário foi apresentada ao Conselho do Patrimônio Cultural (COMPAC) e a aprovação registrada em ata.

O Quadro II A, não sofreu alteração ou perda de ações no tocante a realização de suas fichas, somente a divulgação dentro do inventário dentro do planejamento da Educação Patrimonial. Visto também as vedações do ano eleitoral, a listagem foi removida da página da Web da Secretaria Municipal de Cultura e retorna em 1º de janeiro de 2021.

Outro aspecto importante a se ressaltar é a ficha de inventário da Igreja de Santo Antônio (Ribeirão da Mata), localizada no distrito do São Benedito de acordo com o Cronograma de Divisão de áreas aprovado pelo COMPAC em 2019. As ações para o Distrito do São Benedito estão previstas no cronograma para os próximos anos, mas como solicitado pelo Ministério Público e identificado pelo Setor de Patrimônio Cultural percebeu-se a necessidade de ações no contexto de Ribeirão da Mata. A necessidade da ação foi levada ao Conselho do Patrimônio Cultural (COMPAC) que aprovou o Inventário²

3. RECOMENDAÇÕES DA FICHA DE ANÁLISE

A ficha de análise não apresentou nenhuma orientação e nenhuma nota de observação ou ressalvas necessárias, a serem realizadas no próximo exercício.

¹Inquérito Civil nº0245.19.000355-9 que faz menção as ações de proteção do patrimônio cultural e turístico do na Região de Ribeirão da Mata.

² Consta registrado em Ata do COMPAC presente ao fim deste documento.



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II – Proteção – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

4. CRONOGRAMA

O cronograma a seguir foi desenvolvido, no ano de 2019, com intuito de atender a Deliberação Normativa nº 20/2018 – Exercício 2021, conforme o item 2.6³ do Quadro II-A que aborda o inventário de proteção do patrimônio cultural, na esfera municipal.

No exercício anterior, constatou que o último cronograma enviado foi interrompido há anos, e já não atendia mais as prerrogativas da Deliberação Normativa do CONEP vigente para o programa do ICMS de Patrimônio Cultural, contendo categorias que não são mais inventariadas, como arquivos, e não prevendo as etapas de atualização e divulgação, o Setor de Patrimônio Cultural apresentou ao COMPAC a atualização do cronograma, que foi analisado e aprovado pelo Conselho, conforme ata enviada em 2019.

Deste modo apresentaremos o cronograma vigente com as alterações das ações já realizadas, assim como o mapa do Município de Santa Luzia, subdividido em cinco áreas⁴, contemplando as áreas urbanas e rurais, são elas: Sede, Distrito de São Benedito, Urbano Rural, Urbano Rural Sul e Rural, para realizar o processo de inventariação e/ou atualização dos bens culturais.

³ 2.3.5. Divisão do território em áreas: para facilitar a identificação dos bens culturais, o município poderá dividir o seu território em áreas e seções, contemplando as áreas urbanas e rurais. Indicar as características de cada área e/ou seção a ser inventariada, conforme os critérios de identificação de bens.

⁴ 2.3.4 Divisão do território em áreas: para facilitar a identificação dos bens culturais, o município deverá dividir o seu território em áreas e seções, contemplando as áreas urbanas e rurais. Indicar as características de cada área e/ou seção a ser inventariada, conforme os critérios de identificação de bens.



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																				
SETORES / CATEGORIAS	2019				2020				2021				2022				2023			
	1ºtrim. 2019	2ºtrim. 2019	3ºtrim. 2019	4ºtrim. 2019	1ºtrim. 2020	2ºtrim. 2020	3ºtrim. 2020	4ºtrim. 2020	1ºtrim. 2021	2ºtrim. 2021	3ºtrim. 2021	4ºtrim. 2021	1ºtrim. 2022	2ºtrim. 2022	3ºtrim. 2022	4ºtrim. 2022	1ºtrim. 2023	2ºtrim. 2023	3ºtrim. 2023	4ºtrim. 2023
ÁREA 1 – SEDE																				
Definição da Equipe Técnica	█				█				█				█				█			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo	█				█				█				█				█			
Definição de áreas a serem inventariadas	█				█				█				█				█			
Listagem dos bens a serem inventariados	█				█				█				█				█			
Identificação geográfica de bens a serem inventariados		█				█				█				█				█		
Levantamento de campo e entrevistas		█				█				█				█				█		
Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI			█				█				█				█				█	
Bens móveis e bens integrados – BM			█				█				█				█				█	
Núcleos históricos urbanos - NH				█				█				█				█				█
Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP				█				█				█				█				█
Conjuntos Urbanos			█				█				█				█				█	
Conjuntos paisagísticos naturais			█				█				█				█				█	
Conjuntos paisagísticos arqueológicos				█				█				█				█				█
Conjuntos paisagísticos espeleológico	Não encontrada				█				█				█							
Patrimônio Imaterial			█				█				█				█				█	
Revisão das Fichas e arquivamento				█				█				█				█				█
Divulgação do inventário				█				█				█				█				█



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																				
SETORES / CATEGORIAS	2024				2025				2026				2027				2028			
	1º trim. 2024	2º trim. 2024	3º trim. 2024	4º trim. 2024	1º trim. 2025	2º trim. 2025	3º trim. 2025	4º trim. 2025	1º trim. 2026	2º trim. 2026	3º trim. 2026	4º trim. 2026	1º trim. 2027	2º trim. 2027	3º trim. 2027	4º trim. 2027	1º trim. 2028	2º trim. 2028	3º trim. 2028	4º trim. 2028
ÁREA 2 – DISTRITO SÃO BENEDITO																				
Definição da Equipe Técnica	█				█				█				█				█			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo	█				█				█				█				█			
Definição de áreas a serem inventariadas	█				█				█				█				█			
Listagem dos bens a serem inventariados	█				█				█				█				█			
Identificação geográfica de bens a serem inventariados		█				█				█				█				█		
Levantamento de campo e entrevistas		█				█				█				█				█		
Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI			█				█				█				█				█	
Bens móveis e bens integrados – BM			█				█				█				█				█	
Núcleos históricos urbanos - NH				█				█				█				█				█
Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP				█				█				█				█				█
Conjuntos Urbanos				█				█				█				█				█
Conjuntos paisagísticos naturais				█				█				█				█				█
Conjuntos paisagísticos arqueológicos				█				█				█				█				█
Conjuntos paisagísticos espeleológico		█				█				█				█				█		
Patrimônio Imaterial			█				█				█				█				█	
Revisão das Fichas e arquivamento				█				█				█				█				█
Divulgação do inventário				█				█				█				█				█



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																				
SETORES / CATEGORIAS	2029				2030				2031				2032				2033			
	1ºtrim. 2029	2ºtrim. 2029	3ºtrim. 2029	4ºtrim. 2029	1ºtrim. 2030	2ºtrim. 2030	3ºtrim. 2030	4ºtrim. 2030	1ºtrim. 2031	2ºtrim. 2031	3ºtrim. 2031	4ºtrim. 2031	1ºtrim. 2032	2ºtrim. 2032	3ºtrim. 2032	4ºtrim. 2032	1ºtrim. 2033	2ºtrim. 2033	3ºtrim. 2033	4ºtrim. 2033
ÁREA 3 – URBANO RURAL																				
Definição da Equipe Técnica	■				■				■				■				■			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo	■				■				■				■				■			
Definição de áreas a serem inventariadas	■				■				■				■				■			
Listagem dos bens a serem inventariados	■				■				■				■				■			
Identificação geográfica de bens a serem inventariados		■				■				■				■				■		
Levantamento de campo e entrevistas		■				■				■				■				■		
Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI			■				■				■				■				■	
Bens móveis e bens integrados – BM			■				■				■				■				■	
Núcleos históricos urbanos - NH				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos naturais			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos arqueológicos				■				■				■				■				■
Conjuntos paisagísticos espeleológico		■				■				■				■				■		
Patrimônio Imaterial			■				■				■				■				■	
Revisão das Fichas e arquivamento				■				■				■				■				■
Divulgação do inventário				■				■				■				■				■



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																				
SETORES / CATEGORIAS	2034				2035				2036				2037				2038			
	1º trim. 2034	2º trim. 2034	3º trim. 2034	4º trim. 2034	1º trim. 2035	2º trim. 2035	3º trim. 2035	4º trim. 2035	1º trim. 2036	2º trim. 2036	3º trim. 2036	4º trim. 2036	1º trim. 2037	2º trim. 2037	3º trim. 2037	4º trim. 2037	1º trim. 2038	2º trim. 2038	3º trim. 2038	4º trim. 2038
ÁREA 4 – URBANO RURAL SUL																				
Definição da Equipe Técnica	■				■				■				■				■			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo	■				■				■				■				■			
Definição de áreas a serem inventariadas	■				■				■				■				■			
Listagem dos bens a serem inventariados	■				■				■				■				■			
Identificação geográfica de bens a serem inventariados		■				■				■				■				■		
Levantamento de campo e entrevistas		■				■				■				■				■		
Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI			■				■				■				■				■	
Bens móveis e bens integrados – BM			■				■				■				■				■	
Núcleos históricos urbanos - NH				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos naturais			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos arqueológicos				■				■				■				■				■
Conjuntos paisagísticos espeleológico		■				■				■				■				■		
Patrimônio Imaterial			■				■				■				■				■	
Revisão das Fichas e arquivamento				■				■				■				■				■
Divulgação do inventário				■				■				■				■				■



Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal Interino de Cultural de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES																				
SETORES / CATEGORIAS	2039				2040				2041				2042				2043			
	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.	1ºtrim.	2ºtrim.	3ºtrim.	4ºtrim.
ÁREA 5 – RURAL																				
Definição da Equipe Técnica	■				■				■				■				■			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo	■				■				■				■				■			
Definição de áreas a serem inventariadas	■				■				■				■				■			
Listagem dos bens a serem inventariados		■				■				■				■				■		
Identificação geográfica de bens a serem inventariados		■				■				■				■				■		
Levantamento de campo e entrevistas		■				■				■				■				■		
Bens imóveis/ Estruturas arquitetônicas – BI			■				■				■				■				■	
Bens móveis e bens integrados – BM			■				■				■				■				■	
Núcleos históricos urbanos - NH				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos - CP				■				■				■				■				■
Conjuntos Urbanos			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos naturais			■				■				■				■				■	
Conjuntos paisagísticos arqueológicos				■				■				■				■				■
Conjuntos paisagísticos espeleológico		■				■				■				■				■		
Patrimônio Imaterial			■				■				■				■				■	
Revisão das Fichas e arquivamento				■				■				■				■				■
Divulgação do inventário				■				■				■				■				■



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

5. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação tem como objetivo o planejamento, a curto e médio prazo, das ações prioritárias de inventário para o Município, com critérios específicos para a área ou manifestação cultural em foco, assim como uma listagem de bens indicados para tombamento ou registro, de forma a promover e permitir o acompanhamento do IEPHA/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

5.1 Cronograma do Plano de Ação

SETORES / CATEGORIAS	1ºtrim. 2019	2ºtrim 2019	3ºtrim 2019	4ºtrim 2019	1ºtrim 2020	2ºtrim 2020	3ºtrim 2020	4ºtrim 2020	1ºtrim 2021	2ºtrim 2021	3ºtrim 2021	4ºtrim 2021
Definição da equipe técnica e levantamento de inventário	■				■				■			
Execução de Inventário			■	■		■	■				■	■
Reunião do COMPAC		■	■		■	■	■		■	■		
Reuniões com o Setor de Educação, para aprimoramento das ações de Educação Para o Patrimônio	■	■			■	■			■	■		
Identificação e indicação de bens passíveis de serem tombados ou registrados		■				■					■	
Identificação e elaboração/ divulgação de fichas de inventário das categorias Bens Imóveis Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas, Bens Móveis e Integrados, Patrimônio Arqueológico, Patrimônio Espeleológico, Patrimônio Imaterial, Sítios Naturais, Conjunto Paisagístico		■			■				■			
Medida de Salvaguarda – Elaboração do Processo de tombamento do Conjunto Histórico e Arqueológico dos Remanescentes da Fazenda da Baronesa.			■					■			■	
Medida de Salvaguarda – Vistoria em bens culturais das categorias de Bens Materiais.		■						■			■	
Medida de Salvaguarda – Projetos ou obras de restauração de bens inventariados ou tombados de natureza material		■			■	■			■	■		
Medida de Salvaguarda – Execução dos Programas de Educação para o Patrimônio Cultural	■	■	■		■	■	■	■	■	■	■	■
Medida de Salvaguarda – Investimento através do Fundo Municipal para o Patrimônio Cultural dos Bens das diversas categorias listadas, e em educação para o Patrimônio			■			■					■	
Medida de Salvaguarda – Divulgação e atualização da lista dos Bens Culturais e Histórico do Município.	■	■	■					■				■



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural

5.2 Texto Técnico Justificativo

Seguindo o cronograma exposto anteriormente, aprovado pelo COMPAC no ano de 2019 apresentamos os desdobramentos das ações realizadas em 2019 e 2020. Apresentaremos agora a descrição das ações/atividades.

Definição da Equipe Técnica e Levantamento de Inventário.

Após a reestruturação do Poder Executivo Municipal, em 2018, a Secretaria de Cultura e Turismo pode constituir equipe específica para a gestão do Patrimônio Cultural de Santa Luzia.

No ano de 2020 o setor contou com a colaboração dos seguintes servidores técnicos para a elaboração do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural:

NOME DO SERVIDOR	ÁREA TÉCNICA DE ATUAÇÃO
Giuliana Castiglioni Alves	Arqueóloga
Marcia Cristina Souza	Arquiteta, Urbanista e Paisagista
Maria Clara de Assis	Conservadora - Restauradora
Marco Aurélio Fonseca	Historiador

Execução de Inventário

Os inventários foram realizados a partir da formação de equipe destinada aos bens selecionados, de acordo com cada área técnica que a formação demanda.

Reuniões do Conselho.

Foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, inicialmente utilizando a plataforma Google Meet, posteriormente as reuniões voltaram a ser presenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
Reuniões com o Setor de Educação, para aprimoramento das ações de Educação Para o Patrimônio.

No ano de 2020 o mundo foi acometido pela pandemia ocasionada devido a propagação do novo *coronavírus* (COVID 19). Diante disso, as parcerias com a Secretaria Municipal de Educação foram minimizadas no tocante as ações com as comunidades, escolas da rede municipal, estadual e particular, dentre outros grupos, não foram realizadas a partir de março desse ano. Essa atividade foi a que mais sofreu devido a suspensão das atividades.

Identificação e indicação de bens passíveis de serem tombados ou registrados

Os bens foram identificados através de pesquisa, conversas com membros da sociedade civil e solicitações do Ministério Público de Minas Gerais. As solicitações do Ministério Público alteram algumas

Identificação e elaboração/ divulgação de fichas de inventário

Neste ano, foram elaboradas as fichas de inventário, em consonância com as alterações das categorias do Cronograma do Inventário, conforme a DN vigente.

Neste exercício a Secretaria Municipal de Cultural definiu, juntamente ao Ministério Público de Minas Gerais a

Medida de Salvaguarda – Elaboração do Processo de tombamento do Conjunto Histórico e Arqueológico dos Remanescentes da Fazenda da Baronesa

Devido à grande importância histórica, cultural e com o intuito de salvaguardar os remanescentes da Fazenda da Baronesa, foi detectada pelo Setor a necessidade de proteção, que foi realizado neste ano de 2019.

Medida de Salvaguarda – Vistoria em bens culturais das categorias de Bens Materiais

As vistorias são feitas pela arquiteta do Setor de Patrimônio Cultural – de acordo com as demandas e necessidades de cada bem cultural. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quadro II - Proteção A – Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural
Medida de Salvaguarda – Projetos ou obras de restauração de bens inventariados ou tombados de natureza material

Não foram realizadas obras de restauro em bens inventariados neste exercício, nem nos inventariados em exercicios anteriores.

Medida de Salvaguarda – Execução dos Programas de Educação para o Patrimônio Cultural

Neste exercício não foram realizadas ações de divulgação junto às ações de Educação para o patrimônio, pois as mesmas formas suspensas respeitando os decretos do município.

Medida de Salvaguarda – Investimento através do Fundo Municipal para o Patrimônio Cultural dos Bens das diversas categorias listadas conforme a DN 2016e em educação para o Patrimônio.

Não foram realizados nesse exercício.

O Fundo foi criado em 2017, via Lei Municipal 2746. No próximo ano, o Conselho estará atento às outras possibilidades de financiamento, além do ICMS Cultural.

Não foram financiadas ações ligadas ao inventário.

Medida de Salvaguarda – Divulgação e atualização da lista dos Bens Culturais e Histórico do Município.

A lista de bem móveis e imóveis, além da lista de bens tombados encontram-se expostas, no quadro de avisos, da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo, localizada na Rua Direita, 408, Centro Histórico, Santa Luzia/MG.